CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RESOLUÇÃO Nº 477/2008

Altera a resolução nº 449/2003, que cria o Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, decreta:

Art. 1º - O art. 190 da Resolução nº 449/2003 passará a ter a seguinte redação:

Art. 190 – Encerrada a discussão, ou não havendo quem deseje usar a palavra para discutir, o Presidente submeterá a proposição e as emendas à votação, ***conforme ordem de protocolo****, ressalvada a prioridade de votação ao substitutivo, se houver.*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2008.

LEVI SOLANO SEVERINO

Presidente da Câmara

FRANCISCO JÚNIOR

Vice-Presidente

CRISTINA MARIA TEODORO MOREIRA FERREIRA

SECRETÁRIA

Publicado no Hall da Câmara Municipal de Pará de Minas
Em 25/02/2008
Chefe da Divisão de Taquigrafia e Redação

PRAÇA TORQUATO DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - CEP 35660-041 - FONE: (37) 3232-2255 - FAX: (37) 3232-2043
Site: www.camarapm.mg.gov.br - E-mail: camara@camarapm.mg.gov.br